



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de março de 2019

Estabelece procedimento para tratamento de denúncia, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

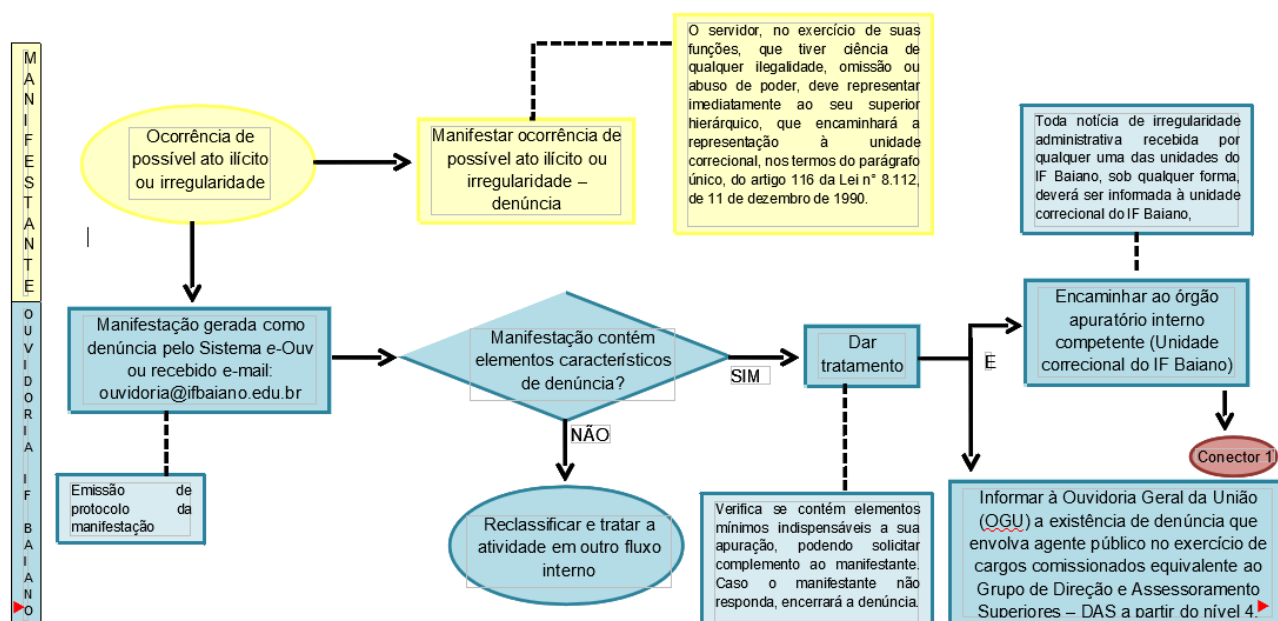
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2019, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

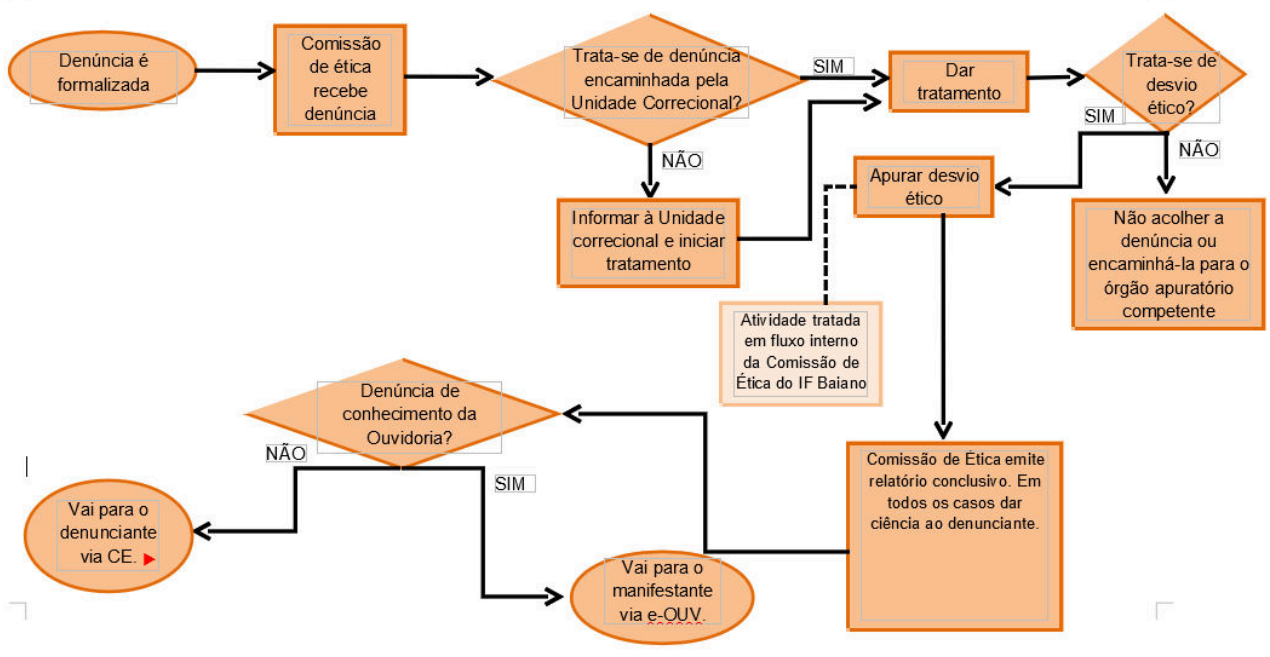
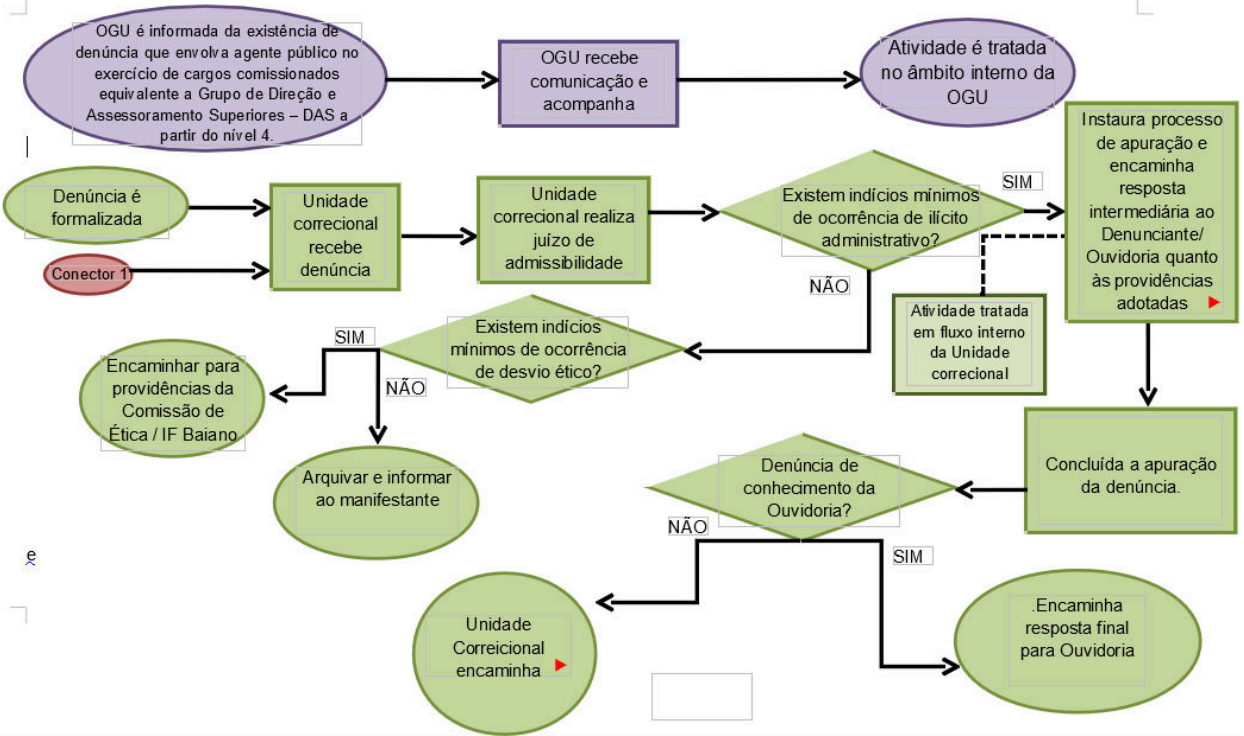
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimento para tratamento de denúncias protocoladas no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme fluxo em anexo a presente portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Descrição: Mapeamento do processo “Tratamento de Denúncias”. Este fluxo permite identificar as atividades realizadas no seu processo e sua interação com outras unidades e órgãos do IF Baiano.





Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/03/2019 14:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564

Código de Autenticação: 11d1a0b2d9

